



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **124/2022**
Emissão: **06/06/22**
Processo: **404478**

Fornecedor **Setor Requisitante: GECEV**
Nome: VALENTINA & SANTOS LTDA CNPJ 03.781.309/0001-54
(62) 3242-1057 Contato: Baumer
End: SETOR AREIA I Nº: 1738 CEP: 74.810-100
Bairro: Setor Pesro Ludovico Cidade: GOIANIA Estado: Goiás

DADOS BANCÁRIOS: CEF - AG. 1575 - C/C 78170-8

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	BANDEIROLA DE PLÁSTICO COLORIDA 10 METROS	pacote	9,00	500	R\$ 4.500,00
Valor por extenso: Quatro mil e quinhentos reais			Total	R\$	4.500,00	

Cond. Pagamento: O pagamento será via depósito bancário, com prazo de até 05 (cinco) dias após a execução dos serviços e apresentação da Nota fiscal.

Prazo de Entrega: até o dia 10/06/2022

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material|serviço na OVG

Observações.

Bandeirolas de plástico em diversas cores e formatos, característicos de festa junina. Medidas aproximadas: cada bandeirola deverá possuir individualmente o mínimo de 20 cm de altura e 15 cm de largura, e máximo de 25 cm de altura e 20 cm de largura; Feita em plástico resistente; Produto em polietileno de baixa densidade; Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

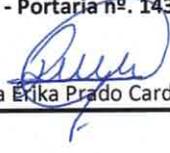
Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretora Administrativo Financeiro em
Substituição - Portaria nº. 143/22-DIGER

Recibo/CONTRATADO


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado


Rúbia Erika Prado Cardoso